

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,  
Fortaleza, em 22 de abril de 2015.

Vládia Santos Teixeira  
Secretária de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro  
Secretário Geral

PORTRARIA Nº 909/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500058-72.2015.8.06.0151, do interesse do(a) Dr(a). FABIANO DAMASCENO MAIA, Juiz(a) de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Quixadá, RESOLVE conceder 05 (cinco) diária(s), sendo 03 (três) com pernoite, no valor unitário de R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e 02 (duas) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 1.471,44 (um mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Senador Pompeu e vinculada de Banabuiú, no(s) mês(es) de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 27 de abril de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTRARIA Nº 990/2015-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. EDUARDO BRAGA ROCHA, Juiz de Direito Diretor do Fórum da comarca de TIANGUÁ-CE, da importância de **R\$ 500,00 (quinquinhentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2015, conforme Nota de Empenho nº 01193, relativa ao processo nº 8506976-60.2015.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2015

**PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO**  
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTRARIA Nº 1001/2015

Dispõe sobre Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8504236-32.2015.8.06.0000,  
CONSIDERANDO a publicação do DOE nº 049, de 13/03/2015, no Boletim do Comando Geral da Polícia Militar de 16/03/2015 e a Portaria nº 374, disponível no DJE de 26/02/2015;  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, pelo período de 20 a 26 de fevereiro de 2015, ao Ten-Cel PM FRANCISCO CORACI CAMELO PONTE, matrícula nº 22778.1/6, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 do mês de abril de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 1014/2015 - SGP/SEGER

Dispõe sobre notificação de falecimento e concessão de auxílio funeral.

O Secretário Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas em exercício, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013,